



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS - SOG

**Termo de Liberação de Operação-TLO nº 12/2016/SOG**

O Superintendente de Outorgas Substituto da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27, da Norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 50300.001947/2012-73, resolve:

Autorizar a empresa CLARIANT S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.452.113/0001-51, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 18.001, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04795-100, a dar início à operação do terminal de uso privado inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.452.113/0022-86, localizado na Ilha do Viana, s/n, Parte, Barreto, Niterói, RJ, CEP 24110-200, compreendendo área administrativa, área de tanques de preparação, tanques de armazenamento e cais flutuante, com observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão nº 06/2016-SEP/PR, de 23 de março de 2016.

Esclarecer que a autorização ora deferida não desonera a empresa do atendimento aos padrões de segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação, especialmente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros e Órgão de Meio Ambiente.

Publique-se este Despacho no Diário Oficial da União.

Brasília, 9 de agosto de 2016.

RIVALDO PINHEIRO DANTAS

Superintendente de Outorgas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Pinheiro Dantas**, **Superintendente de Outorgas Substituto**, em 09/08/2016, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0119627** e o código CRC **A9D5D8A3**.